

ACTA DE 08/03/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de Março de dois mil e seis.

Acta 05

Aos oito dias do mês de Março de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Faria Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Ratificação de Despacho-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº3 do artigo 68^o da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 47/06 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 2^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 187.030,00 €, a 2^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 9.050.00 € e uma diminuição de 27.580.00 € e a 1^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 147.750,00 €. -----

Edifício da GNR-----

---Foi presente um ofício da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de

Castelo Branco, que chama a atenção para o facto de o Posto da GNR de Vila Velha de Ródão, propriedade do Município, necessitar de obras e adaptações , por forma a que possa continuar a servir a população.-----

---A Câmara Municipal, concordando com a necessidade de proceder a algumas obras no edifício e porque se trata de um prédio do município, deliberou desenvolver o projecto necessário com vista à realização das obras. -----

Lotes da Zona Industrial-----

---Na sequência da deliberação de Câmara, de 25/01/2006, em que foi deliberado usar o direito de reversão sobre os lotes vendidos na Zona Industrial de Fratel e na Zona Industrial 2 de Vila Velha de Ródão, pelo facto de alguns dos detentores dos Lotes estarem em incumprimento das condições contratuais, nomeadamente, no que se refere a prazos de construção, foram presentes á Câmara Municipal as exposições dos proprietários do lote 1 da Zona Industrial de Fratel e dos lotes 9 e 9A e 5 da Zona Industrial –2 de Vila Velha de Ródão , que foram analisadas.-----

Lote 1 da ZI de Fratel: O sócio gerente da Agro-Pecuária do Covão Longo explicou o atraso na apresentação do projecto por problemas surgidos com o financiamento, o que implicou a alteração do projecto inicial, e pede a prorrogação do prazo até final de Abril de 2006. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação pedida.-----

Lotes 9 e 9 A da ZI e 5 da ZI de Vila Velha de Ródão-----

---Face à exposição dos actuais proprietários dos lotes, Mário Gualter P.Pinto Cardoso e o representante da Regatejo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongar das obras que devem iniciar-se até final de Abril 2006 e estarem concluídas, até final do corrente ano, data em que, caso as obras não estiverem concluídas, o lote reverterá para o município no estado em que se encontrar e com as obras que entretanto tiverem sido realizadas. -----

Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-----

---Foi presente o projecto base de arquitectura do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, que o município de Proença-a-Nova pretende implantar num prédio localizado na Zona de Vale Serrão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação do Município

ACTA DE 08/03/2006

nesta parceria com os municípios de Proença-a-Nova, Sertã, Oleiros e Mação. -----

Consumo de água-----

---Foi presente um carta de **Hamilton Ferreira Gomes**, contribuinte nº 113 137 230, residente na Rua de Nossa Senhora de Lurdes, em Monte Fidalgo que informa ter havido uma fuga de água na instalação de sua casa, o que fez com que tivesse havido um consumo anormal – 162 m³ (200,48 €), e solicita lhe seja concedida a possibilidade de pagar o referido consumo em prestações mensais, por não ter possibilidade de pagar a totalidade do preço de uma só vez. O consumo referido vai reflectir-se no recibo de água de Fevereiro de 2006. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o valor seja pago em 4 (quatro) prestações mensais. -----

Protocolos-----

a) Criação de um Espaço de Actividades na Área do Turismo Activo-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo referido em epígrafe, a celebrar com a Incentivos Outdoor – Eventos Desportivos Unipessoal, Lda .---

b) Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense-----

- Foi também presente e aprovado, por unanimidade, na ausência da Senhora Presidente da Câmara que se ausentou da sala durante a análise e votação deste assunto, um protocolo a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, para garantir o funcionamento da Escola de Música.-----

Pedido de Atribuição de Lote-----

---Foi presente um requerimento em nome de Vasco Manuel Pires Fernandes, que solicita a atribuição de um lote na Zona Industrial 2 de Vila Velha de Ródão. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir inscrições para a venda do lote nº 6 da Zona Industrial nº 2 de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3.441, nos termos e nas condições em que foram vendidos todos os outros e que são as seguintes: -----

1 – O lotes é vendido a €0,05/m²;-----

2 - O comprador fica obrigado a:-----

a) apresentar projecto de construção para o local no prazo de 6 (seis) meses contados da data da notificação da entrega do lote;-----

b) iniciar a construção no prazo de seis meses da comunicação da aprovação do projecto e a terminá-la no prazo de dois anos contados do início das obras ou da data máxima estipulada para o seu início;-----

c) celebrar a escritura de compra e venda na data para tal marcada pela Câmara Municipal, salvo por motivo válido e como tal aceite pela Câmara Municipal;-----

3 – Caso o comprador não cumpra as obrigações referidas, perderá qualquer direito ao lote, que voltará a integrar o património municipal com as obras entretanto realizadas. Perderá igualmente o direito ao lote se faltar, por duas vezes à escritura de compra e venda após para tal ter sido convocado pela Câmara Municipal; -----

4 – Para escolha do comprador será feita publicitação da venda e abertas as inscrições, por prazo não inferior a 15 dias, devendo os interessados preencher o processo de candidatura, disponível para o efeito no serviço de atendimento ao público da Câmara Municipal; -----

5 – As candidaturas apresentadas serão analisadas pela Câmara Municipal, que escolherá aquela que mais vantagens trazer para o município, nomeadamente pela criação de postos de trabalho;-----

6 – Escolhido o interessado, será esta escolha publicitada para efeito de possíveis reclamações, após o ser, não havendo reclamações a resolver ou tendo estas sido resolvidas, feita a escritura de compra e venda;-----

7 – Em tudo o que não estiver disciplinado nesta deliberação aplicar-se-á o disposto no Regulamento para as Zonas de Pequena e Média Industria, aprovadas pela Assembleia Municipal em Dezembro de 1991.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “790.342,45 €” (setecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais “672.003,83 €” (seiscentos e setenta e dois mil, três euros e oitenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “118.338,62 €” (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de Despacho – Licença de Ruído -----

ACTA DE 08/03/2006

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a concessão de licença especial de ruído para a realização de um espectáculo - Circo, em que era requerente Valter Portos Dias da Silva "Circo Atlas", que se realizou nos dias 4 e 5 do corrente mês de Março, no Campo de Feiras, em Vila Velha de Ródão.-----

5 – Autos de Medição-----

a) - Foi presente o **Auto de Medição nº2**, referente à empreitada: "**Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso**" no valor de **12.119,73€** (Doze Mil e Cento e Dezanove Euros e Setenta e Três Cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o **Auto de Medição nº8**, referente à empreitada: "**Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua de Santana**" no valor de **39.889,26€** (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Euros e Vinte e Seis Cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Aprovação de sub-empiteiro para a empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. –

7 - Processos de Obras-----

Procº146/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade e Isolamento Acústico), em que é requerente **Rogério Manuel Castelo Rouco**, contribuinte nº153 638 842, residente na Rua Principal, nº159, em Serrasqueira, referente à construção de uma arrecadação e de um telheiro, que pretende levar a efeito na Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Fevereiro de 2006 .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº155/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria Elvira Rodrigues**, contribuinte nº126173427, residente na Rua Afonso de Albuquerque, nº620, 2º, em Pontinha - Odivelas, referente à ampliação de uma edificação, sita na Rua da Estrada Nova, nº3 em Vilas Ruivas, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 852 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº03804/17052005, que confronta do Norte com a rua; Sul com Maria Cardoso; Nascente com Manuel Barrocas; e Poente com Joaquim Pires Cardoso.-----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº157/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Jaime Maria Balonas Palheta**, contribuinte nº168 147 254, residente na Rua Principal, nº52, em Serrasqueira, referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua Principal, nº52 na Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Fevereiro de 2006 .-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº159/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **“Irmãos Dias & Reis, Lda.”**, contribuinte nº504 747 495, com sede na Rua de Santo António, em Alfrívada, referente à alteração e ampliação de uma Queijaria – Tipo 4, sita na Rua de Santo António, em Alfrívada, que confronta do Norte Estrada Municipal, Sul com Rua Pública, Nascente com Rua Pública e Capela de Santo António e Poente com Caminho, Manuel Caetano e João Vieira Martins.-----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer da D.R.A.B.I. – Direcção Regional

ACTA DE 08/03/2006

de Agricultura da Beira Interior. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº15/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Paulo Alexandre Gonçalves Martins**, contribuinte nº196 942 284, residente na Quinta do Amieiro de Baixo, Lote 9, nº17, 4º Esq., em Castelo Branco, referente à demolição, construção e constituição de Divisão em Propriedade Horizontal de uma edificação, destinada a estabelecimento comercial e a moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3357 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº3386/20020606, que confronta do Norte com Manuel Fernandes; Sul e Nascente com rua pública; e Poente com António Pinto Ribeiro.-----

--- Considera o prazo de 4 meses, suficiente para a realização da 1ª fase, da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como a constituição da Divisão em Propriedade Horizontal, nos termos apresentados no projecto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Atribuição de Subsídios-----

---Foi presente um ofício da **Associação de Municípios Natureza e Tejo**, que solicita a comparticipação anual no montante de 25.000,00 €, referente ao contrato-programa celebrado entre a Associação e a Empresa de Turismo E.IM., Naturtejo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar cabimentar a despesa referida e proceder ao pagamento. -----

9 - Informações-----

A Sra. Presidente deu conhecimento: -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 184.069,14 €. -----
- de que no dia 23 de Fevereiro/06 se procedeu a hasta pública para a venda dos lotes nº1, 2, 3 e 4 do Loteamento da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, de que todos os lotes foram vendidos e dos arrematantes e preços que os lotes atingiram. . ----
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo a celebrar com Outdoor – desportivos

